

# BELO HORIZONTE



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

8 DE JANEIRO DE 2026 • ANO XXXII • N° 7.415

## GABINETE DO PREFEITO

### ATOS DO PREFEITO

ATO GP N° 12/2026

Exonera, a pedido, Mariana Gonçalves Silva dos Santos Leandro, BM-107.406-5, do cargo em comissão de Secretária Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Coqueiros, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir de 05/01/2026.

Nomeia Guilherme Oliveira Asevedo, BM-325.597-0, para o cargo em comissão de Secretário Escolar I, da Escola Municipal de Educação Infantil Coqueiros, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação.

ATO GP N° 13/2026

Exonera, a pedido, Patrícia Aparecida dos Santos Marques, BM-92.993-3, do cargo em comissão de Secretária Escolar II, da Escola Municipal Luiz Gonzaga Junior, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do inciso II, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação.

Nomeia para cargo em comissão/função gratificada, na Secretaria Municipal de Educação, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação:

-Patrícia Aparecida dos Santos Marques, BM-92.993-3, Gestora Administrativa e Financeira Escolar IV, da Escola Municipal Ulysses Guimarães;  
-Renata Cássia Rocha Leite, BM-106.575-9, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Luiz Gonzaga Junior;  
-Sheila Veiga Taveira, BM-71.655-7, Secretária Escolar II, da Escola Municipal Centro de Educação das Infâncias – CEI Imaculada.

### PORTRARIA GP N° 001/2026

Designa servidores para as funções operacionais de fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Chefe de Gabinete do Prefeito, no exercício da atribuição que lhe confere o Decreto nº 19.280, de 22 de setembro de 2025, com suas alterações posteriores, e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,  
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções operacionais de fiscal de contrato e seu respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2026

Duander Vinicius Gomes Rezende Franco  
Chefe de Gabinete do Prefeito

### ANEXO

(a que se refere o art. 1º da PORTARIA GP N° 001/2026)

PROCESSO	Dispensa de Licitação nº 444/2025 Processo Administrativo nº 01-024.386/25-01 Contratada: Claro NXT Telecomunicações S.A. CNPJ: 66.970.229/0021-00 Contrato GRP nº 001793
OBJETO	Contrato de prestação de serviços de TV por assinatura, com acesso a 01 (um) ponto principal e 07 (sete) pontos adicionais, a serem instalados no prédio sede da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, para atender demandas do Gabinete do Prefeito.
<b>FISCAL TITULAR</b>	
Nome:	Fernando Vieira da Silva
Matrícula:	BM 327.269-7
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 5/Gabinete do Prefeito
<b>FISCAL SUBSTITUTO</b>	
Nome:	Adriano Viana Filho
Matrícula:	BM 329.249-3
Cargo/Função:	Direção e Assessoramento Municipal 3/Gabinete do Prefeito

### EXTRATOS

Extracto do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Mês/Exercício: Janeiro/2026

Concorrência nº 001/2022

Processo Administrativo nº 01-073.142/22-92

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, por mais 6 (seis) meses, do contrato de prestação de serviços de publicidade pela Contratada à Administração Direta do Município de Belo Horizonte, às autarquias e fundações, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação do público em geral.

Contratante: Município de Belo Horizonte / Gabinete do Prefeito

Contratada: Lápis Raro Agência de Comunicação Ltda.

CNPJ: 22.444.012/0001-48

Contrato nº 01.2023.3200.0002 (GRP)

Valor: R\$ 10.000.000,00

Vigência: 13/01/2026 a 12/07/2026

Instrumento: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia>

Assinatura em: 07/01/2026

Extracto do 6º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços

Mês/Exercício: Janeiro/2026

Concorrência nº 001/2022

Processo Administrativo nº 01-073.142/22-92

Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência, por mais 6 (seis) meses, do contrato de prestação de serviços de publicidade pela Contratada à Administração Direta do Município de Belo Horizonte, às autarquias e fundações, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade e ao direito à informação do público em geral.

Contratante: Município de Belo Horizonte / Gabinete do Prefeito

Contratada: FLD S.A.

CNPJ: 24.172.716/0001-34

Contrato nº 01.2023.3200.0001 (GRP)

Valor: R\$ 22.500.000,00

Vigência: 13/01/2026 a 12/07/2026

Instrumento: <https://prefeitura.pbh.gov.br/transparencia>

Assinatura em: 07/01/2026

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira  
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças



## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

### PORTRARIA SMPOG N° 001/2026

Institui a Comissão Organizadora do concurso público para provimento dos cargos públicos efetivos de Analista de Planejamento e Gestão Governamental da área de atividades de Administração Geral e de Engenheiro e Arquiteto da área de atividades de Engenharia e Arquitetura do Quadro Geral de Pessoal da administração direta do Poder Executivo.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei nº 7.169, de 30 de agosto de 1996, na Lei nº 7.971, de 31 de março de 2000, na Lei nº 11.376, de 4 de julho de 2022, no Decreto nº 18.369, de 6 de julho de 2023, e na alínea "a" do inciso II do art. 2º do Decreto nº 19.225, de 11 de agosto de 2025,  
RESOLVE:

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Organizadora do concurso público para provimento dos cargos públicos efetivos de Analista de Planejamento e Gestão Governamental da área de atividades de Administração Geral e de Engenheiro e Arquiteto da área de atividades de Engenharia e Arquitetura do Quadro Geral de Pessoal da administração direta do Poder Executivo, composta pelos seguintes membros:

- I – Cínthia Soares Gonçalves, BM 095.378-8, que a presidirá;
- II – Débora dos Santos Cardoso de Paula, BM 97.918-3;
- III – Gustavo de Paula Coelho, BM 321.252-X;
- IV – Mateus Rosa de Carvalho, BM 321.706-8;
- V – Patrícia Regina de Paula Resende, BM 44.850-1.

Art. 2º – Compete à Comissão Organizadora:

I – colaborar na elaboração do edital do concurso público;  
II – submeter o edital à aprovação da Subsecretaria de Gestão de Pessoas – Sugesp;  
III – planejar, acompanhar e fiscalizar os procedimentos necessários à realização do certame;

IV – resolver os casos omissos do edital, mediante anuência da Sugesp;

V – atuar em conformidade com o disposto no Decreto nº 18.369, de 6 de julho de 2023.

Art. 3º – A Comissão Organizadora poderá convocar outros servidores para prestar assessoramento técnico ou emitir nota técnica sobre assuntos específicos.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria SMPOG nº 012/2025, de 28 de março de 2025.

Art. 5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 5 de janeiro de 2026

Bruno Passeli  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão